



## **EDITAL Nº 10/2013 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2013**

**Convoca os corpos docente e discente para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, considerando a Resolução Nº 953/2013-CONSU, de 05 de abril de 2013, que estabelece normas e procedimentos para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Ficam convocados os corpos docente e discente referentes a cada Curso de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará para participarem da Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos a seguir nominados:

**CCS – Centro de Ciências da Saúde:**

Enfermagem, Nutrição, Ciências Biológicas, Educação Física e Medicina.

**CCT – Centro de Ciências e Tecnologia:**

Geografia, Ciências da Computação, Física, Matemática e Química.

**CH – Centro de Humanidades:**

Filosofia, História, Música, Letras, Ciências Sociais e Psicologia.

**CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados:**

Administração, Serviço Social e Ciências Contábeis.

**CED – Centro de Educação:**

Pedagogia.

**FAVET – Faculdade de Veterinária:**

Medicina Veterinária.

**FAEC – Faculdade de Educação de Crateús:**

Pedagogia, Química e Ciências Biológicas.

**FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos:**

Letras, Geografia, História, Pedagogia, Matemática, Química, Física e Ciências Biológicas.

**FECLESC – Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central:**

História, Química, Matemática, Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas e Física.

**FECLI – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu:**

Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas, Matemática e Física.

**FACEDI – Faculdade de Educação de Itapipoca:**

Pedagogia, Química e Ciências Biológicas.

**CECITEC – Centro de Educação, Ciências e Tecnologia:**

Ciências Biológicas, Pedagogia, Química.



2. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral, designada pelo Reitor, e realizada no dia 15 de maio de 2013, no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto, com votação uninominal e o voto que foi destinado ao candidato a Coordenador será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Coordenador a ele vinculado.

3. As inscrições para a Eleição dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador estarão abertas no período de 22 a 26 de abril de 2013, deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

4. O formulário preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa deverá ser entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, acompanhado de certidão individual, expedida pelo Departamento de Pessoal da FUNECE, constando a situação funcional dos dois candidatos.

5. Este Edital, a Resolução Nº 953/2013-CONSU, de 05/04/2013, que regulamenta a eleição, e demais informações referentes ao processo eleitoral estarão disponíveis no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2013.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR